



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 509, 700, 959 E 1.384/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, do Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança, do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança e do Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança.

A empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ 00.604.122/0001-97, por meio do Sr. Vitor Flores de Deus encaminhou pedido de esclarecimento por e-mail vitor.deus@valecard.com.br, em 07 de junho de 2022, as 08:27.

Esclarecimento 01

1.2 - A presente prestação de serviços incluirá a utilização de tecnologia de cartão de pagamento magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com administração e controle (autogestão) de combustíveis e aditivos, controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo ou equipamento e sistema informatizado para acompanhamento, buscando a eliminação de desperdícios e a consequente redução desse agregado nas despesas do tesouro municipal.

3.4.1 – Possibilitar a identificação dos servidores responsáveis pelas transações realizadas na rede de postos credenciados da CONTRATADA através de cartões magnético ou micro processado, exceto as hipóteses previstas no item 3.13.

9.4.1. Possibilitar a identificação dos servidores responsáveis pelas transações realizadas na rede de postos credenciados da CONTRATADA através de cartões magnético ou micro processado, exceto as hipóteses previstas no item 3.13.

Questionamento: serão fornecidos cartões para os veículos com a identificação da contratante, placa, modelo e número e matrícula e senha para os motoristas. Além disso, deverão ser informados os dados de abastecimento no equipamento da conveniada para validação da transação e em seguida será emitido o comprovante, o qual poderá ser confrontado com os dados registrados no sistema da contratada e relatórios. Dessa forma, entendemos que o fornecimento de dispositivo eletrônico identificador do veículo ou equipamento para identificação do veículo e cartão para condutores se torna dispensável. Estamos corretos?

Resposta: Sim. Os cartões magnéticos com chip ou cartões com tarja magnética serão vinculados aos veículos. Para os usuários (condutores) deve ser disponibilizado matrícula e senha em função de identificar o condutor no ato da transação.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Esclarecimento 2

i) Para o abastecimento, o sistema deverá imprimir no comprovante de transação as informações abaixo, independentemente de solicitação prévia do servidor responsável pela transação e sem custo adicional para a CONTRATANTE, indispensáveis à manutenção da segurança e controle do sistema: - O saldo remanescente do cartão magnético ou micro processado; - O hodômetro / horímetro do veículo no momento do abastecimento; - O nome do estabelecimento comercial onde foi efetivada a transação; - A data e hora e valor da transação; - Tipo de combustível e/ou aditivo utilizado; - Valor total da operação, a quantidade adquirida em litros e/ou unidade; - Código de identificação do motorista; - Quando for o caso, desconto no valor do objeto contratado; - Identificação do veículo.

Questionamento: o desconto contratual (se for o caso) poderá ser visualizado via relatórios, atendemos dessa forma?

Resposta: Sim. O desconto será visualizado via relatórios e como observação na nota fiscal.

Boa Esperança, 09 de junho de 2022.

Eliete Aparecida Barboza Bernabé
Pregoeira Oficial